Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 13:00 horas, deu-se início a 11ª Reunião Extraordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população o Presidente dessa Casa Legislativa, Sr. Erivelton Rodrigues da Silva, declarou aberta a 11ª Reunião Extraordinária do ano de 2022. Dando sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado a presença de todos os Edis, exceto Valdelei Rodrigues da Silva que teve sua falta justificada. Dando continuidade solicitou à secretária, Maria Márcia de Oliveira, que procedesse a leitura da ata da 13ª Reunião Ordinária, que após lida foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a secretária Amariles de Moura Nogueira fez a Leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo Ofícios enviados: 174 e 175 de 2022, Ofícios recebidos: 331, 333, 338 e 345 de 2022. Continuando foi lido o Projeto de Lei nº 053/2022, que "Dispõe sobre a alteração da lei 1.657 de 13 de dezembro de 2021, e dá outras providências". Conforme solicitação do Presidente, a Secretária prosseguiu com a leitura constante nos na ordem do dia: Parecer nº 54/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022. "Dispõe sobre as normas gerais urbanísticas para a instalação no município de Rio Preto de estruturas de suporte das Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR) e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações e dá outras providências" e suas emendas nºs 01 e 02, que foram aprovadas, assim como o Projeto de Lei, em sua discussão e 1ª votação. Parecer nº 55/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 11/2022, que "Cria cargos de nutricionista, enfermeiro e fisioterapeuta para exercício das funções junto aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências, que colocado em discussão e 1ª votação, fora aprovado. Parecer nº 56/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 46/2022, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências", aprovado em sua discussão e 1ª votação. Parecer nº 57/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 47/2022, que "Cria e institui no município de Bom Jardim de Minas/MG o dia do capoeirista e dá outras providências", colocado em discussão e 1ª votação, fora aprovado por unanimidade. Prosseguindo, a Secretária Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues fez a leitura do Parecer nº 58/2022, das Comissões de

Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 48/2022, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 e dá outras providências", o qual fora aprovado em discussão e 1ª votação. Continuando, foi lido o Parecer nº 59/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 49/2022, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 4.700,00 as dotações do município de Bom Jardim de Minas", e sua emenda nº 01, que fora aprovada, assim como o Projeto de Lei, em sua discussão e 1ª votação. Após proferir seu voto favorável o parlamentar Mateus Carvalho Vitoriano falou sobre a importância da Câmara Itinerante ir até as pessoas e falou ao presidente que futuramente será muito importante a destinação de recursos para a compra de um carro próprio para uso da Câmara, para atender as necessidades do órgão. Seguindo, foi lido o Parecer nº 60/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 50/2022, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 7.500,00 as dotações do município de Bom Jardim de Minas", e sua emenda nº 01. Em discussão e 1ª votação o projeto foi aprovado, assim como a emenda. Após, foi lido o Parecer nº 61/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei nº 51/2022, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 40.000,00 as dotações do município de Bom Jardim de Minas" e sua emenda que foi aprovada por unanimidade assim como o projeto. Após proferir seu voto favorável o vereador Manoel Carlos de Souza Abbud perguntou ao presidente o que seria feito na Câmara com o valor. O presidente falou que primeiramente vai sanar o problema de infiltração e depois mexer com a parte de gesso. O parlamentar Manoel questionou que o valor é muito pouco, o presidente respondeu que é pouco, mas que o ano que vem haverá mais recursos e que a princípio já dá para acabar com as infiltrações. Concluiu que o próximo ano vem dinheiro a mais para dar uma reforma geral na Câmara como pintura e outras coisas que precisarem. O presidente finalizou dizendo que o dinheiro da Câmara é do povo e que esta instituição merece ser cuidada da melhor forma possível. Na sequência a Secretária Mônica continuou com a leitura do Parecer nº 62/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 52/2022, que "Dispõe sobre a proibição de admissão e contratação, para cargos e funções públicas, de pessoas condenadas por crimes contra os direitos das crianças e adolescentes, idosos,

mulheres e pessoas com deficiência", que fora aprovado por todos os Edis em sua discussão e 1ª votação. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Pedro Vanderli de Rezende, que solicitou 05 (cinco) minutos de interstício, sendo concedido. Após o Interstício, o Sr. Presidente colocou em discussão e segunda votação os Projetos de Lei Complementar nºs 010 e 011/2022 e os Projetos de Leis Ordinárias de números 046, 047, 048, 049, 050, 051 e 052 de 2022, todos aprovados por unanimidade. Com a palavra franqueada aos vereadores e ao público que acompanhava, respectivamente, houve manifestações do parlamentar Mateus Carvalho Vitoriano, que agradeceu a todos pela aprovação do projeto de lei nº 52/2022 de sua autoria. E com a palavra o Sr. Vinícius Guilherme da Silva Penna explanou algumas palavras. Finalizando o presidente agradeceu a aprovação do PL nº 49/2022 e concluiu que o valor será muito importante para levar a câmara Itinerante próxima ao povo. Também falou sobre o dinheiro destinado à reforma do prédio do legislativo, apontando que será bom para preservar a instituição para os próximos que virão. Sem mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores vereadores e bonjardinenses que assistem pela internet, para a 14ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 08 de Setembro, às 19 horas e desejou a todos uma boa tarde. Assim, lavrou-se a presente Ata Eu, Alexsandro de Almeida Nardy, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2022.